

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 2º QUADRIMESTRE / 2020

VIGÊNCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Maio a Agosto de 2020

1. DADOS DA OSC

1.1 NOME: CASA DA CRIANÇA

1.2 CNPJ: 59.765.628/0001-20

1.3 ENDEREÇO SEDE: Av. João Osório, nº 396, Vila Conrado, S. João da Boa Vista / SP

1.4 RESPONSÁVEL (PRESIDENTE): Liliam Carneiro Zanata

2. PARCERIA

2.1 INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 007/2019

2.2 OBJETO: Parceria destinada ao atendimento educacional infantil, a crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

2.3 PERÍODO DA PARCERIA: 18/11/2019 a 17/02/2021.

2.4 ABRANGENCIA: Municipal

2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Av. João Osório, nº 396, Vila Conrado, S João da Boa Vista / SP

2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças.

3. GESTOR DA PARCERIA

3.1 NOME: Carla Daniela Martins

3.2 CARGO: Agente Administrativo

3.3 Portaria de Nomeação: nº 12.434, de 1º de outubro de 2019.

3.4 Período de Atuação: 01/10/2019 até 25/05/2020

3.5 NOME: Laryssa Cristina Gonçalves Costa

3.6 CARGO: Auxiliar Administrativo

3.7 Portaria de Nomeação: nº 13.054, de 26 de Maio de 2020.

4. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO

Portaria de Nomeação nº 9.906, de 27 de outubro de 2016 e alterada pelas Portarias nºs 12.260/19, 12.261/19 e 12.610/19.

4.1 PRESIDENTE

NOME: Dulcelene Aparecida Abreu

PROFISSIONAL: Supervisora de Ensino

4.2 SECRETÁRIA

NOME: Andreza de Fatima Francisco Zacarelli

PROFISSIONAL: Supervisora de Ensino

4.3 MEMBRO

NOME: Jessica Damaglio Camelo

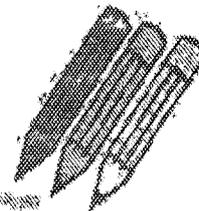
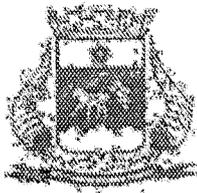
PROFISSIONAL: Auxiliar Administrativo

Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista

Telefone: (19) 3634-2636

Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, São João da Boa Vista – SP, CEP 13870-220

Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br



5. ANÁLISE DO SERVIÇO

5.1 RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

O Relatório de Gestão Quadrimestral foi elaborado pela OSC e entregue conforme solicitado.

No relatório constam as descrições sumárias das atividades previstas e as realizadas.

Também foram apresentadas as seguintes documentações:

- ✓ Listagem Mensal de Alunos por turma e Quantidade de Vagas;
- ✓ Formulário Bimestral de Desenvolvimento dos Alunos por Turma;
- ✓ Planejamento de Aulas;
- ✓ Capacitação com Professores (HTPC);
- ✓ Pauta e Ata das Reuniões com Pais ou Responsáveis pelos alunos.

5.2 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

Observa-se através do Relatório de Gestão Quadrimestral que:

- O Público alvo são crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses.
- Meta de Atendimento: 180 crianças - 100% alcançada.
- As ações foram realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.

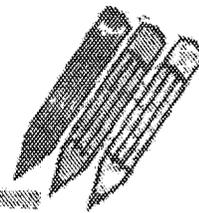
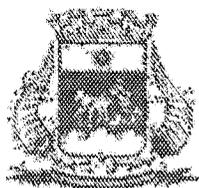
5.3 ANÁLISE DO GESTOR

Observa-se através dos Relatórios elaborados que:

- O Público alvo atendido alcançou 100% da Meta de Atendimento neste quadrimestre.
- Consta no Relatório da OSC as descrições sumárias das atividades realizadas.
- Devido à pandemia do novo Coronavírus, a descrição das atividades realizadas, sofreu alteração, inclusive por meio do 2º termo de apostilamento, visando o cumprimento do Decreto Municipal nº 6.405 de 03 de Abril de 2020, que determinou dentre outras medidas a suspensão integral das aulas presenciais e, instituiu a forma de execução remota das atividades.
- Todas as atividades planejadas para serem executadas durante o período da pandemia, contou com a opinião e participação dos pais e responsáveis, a fim de determinar qual aplicativo seria de domínio e posse de todos, entretanto há aqueles que não possuem acesso às mídias digitais e para estes, as atividades estão sendo impressas pela secretaria da creche, entregue aos pais mediante agendamento para evitar aglomerações e, após a realização das mesmas, os pais as devolvem na creche.
- Os resultados esperados, bem como as devolutivas das atividades estão sendo alcançados.

6. VISITA TÉCNICA

No 2º Quadrimestre de 2020, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, juntamente com a Gestora da Parceria, realizou uma reunião no dia 24 de Agosto de 2020, cuja ata consta no Processo nº 2053/2020-Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração 007/2019. E, no dia 25 de Agosto de 2020 a



equipe de Monitoramento e Avaliação e a Gestora da Parceria, realizou uma visita nas instalações da creche, com a finalidade verificar se as rotinas estavam sendo desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal

7.2 VALOR DA PARCERIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2019

7.2.1 VALOR MENSAL: R\$ 42.760,00 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta reais)

7.2.2 VALOR DO QUADRIMESTRE: R\$ 171.040,00 (cento e setenta e um mil, e quarenta reais).

7.3 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS NO 2º QUADRIMESTRE -- Maio a Agosto / 2020

Vínculo Financeiro	Empenho	Dt Repasse	Vr. Repasse
BB 0065-5 / 51915-4		04/05/2020	R\$ 42.760,00
BB 0065-5 / 51915-4		01/06/2020	R\$ 42.760,00
BB 0065-5 / 51915-4		01/07/2020	R\$ 42.760,00
BB 0065-5 / 51915-4		03/08/2020	R\$ 42.760,00
		Valor	R\$ 171.040,00

7.4 OCORRÊNCIAS

Observa-se que no mês de Junho foi realizado o 1º termo de Apostilamento, com o objetivo de ajustar os valores da Folha de pagamento e dos Encargos Sociais na Planilha de composição de custos, bem como o cronograma de desembolso, sem que houvesse prejuízos ao objeto do Termo de Colaboração 007/2019.

❖ ANÁLISE FINANCEIRA DO GESTOR:

Com análise nos valores totais utilizados e na documentação comprobatória apresentada na Prestação de Contas, observa-se que os tipos de despesas estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeira.

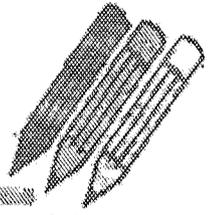
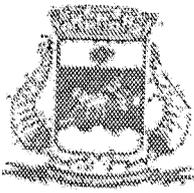
Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações.

Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista

Telefone: (19) 3634-2636

Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, São João da Boa Vista – SP, CEP 13870-220

Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br



*Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2020 encontra-se
REGULAR.*

8. PARECER FINAL

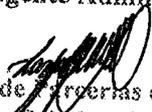
Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, em que o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

ATESTO este Relatório Técnico de Monitoramento referente ao 2º quadrimestre de 2020, **REGULAR**.

Faz parte deste Relatório Técnico de Monitoramento toda documentação analisada e supracitada.

São João da Boa Vista, 30 de Setembro de 2020.


Gestora de Parcerias do DME
Nome: Carla Daniela Martins
Cargo: Agente Administrativo


Gestora de Parcerias do DME
Nome: Laryssa Cristina Gonçalves Costa
Cargo: Auxiliar Administrativo

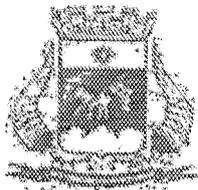
9. PARECER DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO.

São João da Boa Vista, 30 de Setembro de 2020.


Dulcelene Aparecida Abreu
Presidente

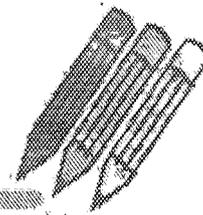

Andreza de Fatima Francisco Zacarelli
Secretária


Jessica Damazio Camelo
Membro



**SÃO JOÃO
DA BOA VISTA**

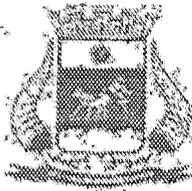
**DEPARTAMENTO
DE EDUCAÇÃO**



10. PARECER E CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

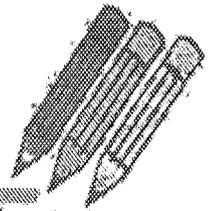
São João da Boa Vista, 30 de Setembro de 2020.


Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Departamento de Educação



SÃO JOÃO
DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO
DE EDUCAÇÃO



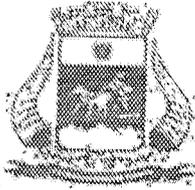
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO – CASA DA CRIANÇA
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2019 – 2º QUADRIMESTRE 2020**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, precisamente às quatorze horas, na sala de reuniões, do Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista- localizado á rua Benjamin Constant, 155- Centro, reuniuram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público do DME, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 9.906, de 27 de outubro de 2016 e alterações (Portarias 12.260/19; 12.261/19 e 12.610/19), sob a presidência da Senhora Dulcelene Aparecida Abreu Tonon, estando presentes: Dulcelene Aparecida Abreu Tonon (Presidente da comissão de monitoramento e avaliação), Jéssica Damaglio Camelo (membro da comissão de monitoramento e avaliação), e Laryssa Cristina Gonçalves Costa (Gestora de Contratos), que ao final assinam esta ata, para, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 5.620 de 02 de janeiro de 2017, proceder a análise das documentações apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil com o propósito de monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela proposta de aprimoramento dos procedimentos; pela padronização de objeto, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados a priorização do controle de resultados. A Senhora presidente, inicia a reunião orientando a Coordenadora Pedagógica- Sra. Rosângela Zanetti Peres Galacci- sobre a importância da reorganização da Proposta pedagógica, o planejamento e adaptação do PPP (Projeto Político Pedagógico) devido á situação da Pandemia do COVID-19 e, analisando o portfólio das atividades desenvolvidas pela equipe pedagógica, bem como, também o início do diário de classe seguindo as orientações contidas na Informação Técnica enviada pelo Departamento Municipal de Educação. A mesma informa que já iniciou o preenchimento dos diários de classe, junto de sua equipe seguindo todas as orientações A Sra. Rosângela informa que o planejamento das aulas foi iniciado em Treze de maio de dois mil e vinte, devido as férias coletivas terem sido iniciadas em Treze de Abril de Dois mil e vinte, e findadas em Doze de Maio de Dois mil e vinte. Antes do período de férias coletivas, a entidade entrou em recesso das atividades de vinte e três de março de Dois mil e vinte perdurando até o dia nove de abril de Dois mil e vinte. Sendo assim, o ensino remoto iniciou-se a partir de Dezoito de Maio de Dois mil e vinte, uma vez que, dos dias Treze de Maio á Quinze de Maio de Dois mil e

Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636

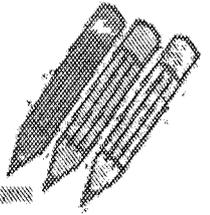
Rua João Pessoa, nº 64, Vila Conrado, São João da Boa Vista – SP, CEP 13870-676

Email: edu-diretoria@saojcao.sp.gov.br



**SÃO JOÃO
DA BOA VISTA.**

**DEPARTAMENTO
DE EDUCAÇÃO**



vinte, ocorreu o planejamento de retorno às aulas, porém de forma remota, devido à pandemia. A Sra. Rosângela informa que antes do início das aulas de forma remota, foi realizada uma pesquisa com os pais, com a finalidade de levantar previamente qual seria o aplicativo mais adequado e mais abrangente a todos. O aplicativo de mensagens "WhatsApp" foi escolhido para fazer as atividades remotas, pelos próprios pais, bem como as devolutivas das mesmas. Em relação às devolutivas das atividades, que estão sendo executadas de forma remota, a Coordenadora informa que as mesmas estão sendo enviadas de forma privada para o (a) professor (a) da respectiva sala, com o propósito de evitar exposição dos alunos, no grupo onde as atividades são enviadas. No entanto, a escola dispõe de um portfólio do aluno, do professor e da coordenadora pedagógica, onde ficam registradas todas as atividades executadas que foram previamente planejadas. A entidade comunica que está seguindo o Decreto Municipal Nº 6.435 de 15 de maio de 2020, que trata de normas complementares para o ano letivo de 2020, e as orientações advindas das Assistentes Pedagógicas do Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista. O planejamento das aulas é feito de forma individualizada, de acordo com cada turma/série. Há a integração diária dos alunos com os professores, por meio de vídeos explicativos e de entretenimento. A Coordenadora pedagógica- Rosângela- informa que apesar de todo esforço da entidade, para que todos os alunos participem das atividades, ainda há aqueles que não participam e não providenciam as devidas devolutivas, e que por essa razão, a mesma está realizando uma busca ativa, através de contato telefônico com os familiares, e inclusive, comparecendo pessoalmente às residências das famílias, para averiguar a situação familiar, fazer contato pessoal com os responsáveis pela criança e informá-los novamente sobre a importância das atividades para o desenvolvimento da própria criança. Todo esse procedimento é registrado em relatórios de controle da entidade. A Presidente- Sra. Dulcelene, orienta a Coordenadora Rosângela, para criar uma nova estratégia, que alcance e conscientize os responsáveis pela criança que não está participando das atividades, de modo a estimulá-los e incentivá-los a participar das atividades que fazem parte da rotina da criança. Durante a reunião, a coordenadora pedagógica- Rosângela- informa que todos os profissionais estão disponíveis para os pais, de forma remota, seja para tirar dúvidas ou para obterem orientações diretamente com a Psicóloga da entidade. Todas as reuniões de HTPC (hora de trabalho pedagógico coletivo) estão ocorrendo de forma presencial, respeitando o distanciamento social e as demais orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde) para prevenção do Covid-19, e alguns funcionários estão trabalhando presencialmente, seguindo um rodízio, afim de evitar aglomerações. Antes de

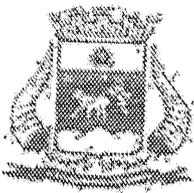
Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista

Telefone: (19) 3634-2636

Rua João Pessoa, nº 64, Vila Conrado, São João da Boa Vista - SP, CEP 13870-676

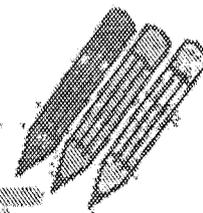
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

16 7

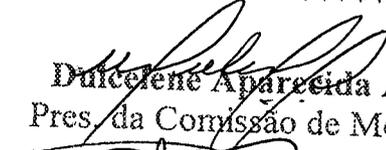


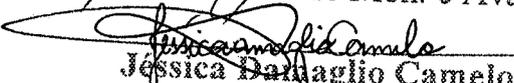
**SÃO JOÃO
DA BOA VISTA**

**DEPARTAMENTO
DE EDUCAÇÃO**



finalizarmos a reunião, fizemos um levantamento das vagas ocupadas e vagas a serem ofertadas, sendo apenas 1 vaga a ser ofertada para o momento, devido à baixa de um aluno que foi transferido. No dia vinte e cinco de agosto de Dois mil e vinte, a equipe de Monitoramento e Avaliação, a gestora da parceria, juntamente com a Coordenadora pedagógica- Rosângela-realizou uma visita no local onde são desenvolvidas as atividades da entidade, de modo a analisar todo o espaço interno e externo, bem como todas as salas de aula, onde todos os funcionários encontravam-se em planejamento das atividades para a próxima semana, onde a coordenadora pedagógica, solicitou o portfólio de uma das turmas para averiguar todo o processo de ensino e aprendizagem da instituição. Segundo a Coordenadora pedagógica, a reforma está sendo finalizada e, que no momento está na fase final de acabamento, finalizando a pintura externa. Nada mais havendo a tratar, eu, Dulcelene Aparecida Abreu Tonon, presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista, vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte.


Dulcelene Aparecida Abreu Tonon
Pres. da Comissão de Mon. e Avaliação


Jessica Dallaglio Camelo
Membro da Com. De Mon. e Avaliação


Laryssa Cristina G. Costa
Gestora da Parceria